



Câmara Municipal de  
**Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE



**MENSAGEM Nº 001/2025**  
**GABINETE DO VEREADOR DIORGE ALMEIDA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

O referido projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Passa e Fica/RN.

Desde sua fundação, em 09 de setembro de 1973, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes.

Para melhor apresentar a entidade e mostrar sua importância, anexamos um breve relatório de sua trajetória em realizações.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a entidade associativa possa levar adiante o seu trabalho e desenvolver novas ações, já que esse reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como estadual e federal.

Assim sendo, espero que essa proposição mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradeço.

Passa e Fica/RN, 31 de março de 2025

  
DIORGE FONSECA FERREIRA  
Vereador

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro  
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.  
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 [www.cmpassaefica.rn.gov.br](http://www.cmpassaefica.rn.gov.br)  
 @cmpassaefica  
 camarapassaeficarn



Câmara Municipal de  
**Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**



Projeto de Lei nº 0016/2025

**“Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Passa e Fica/RN.”**

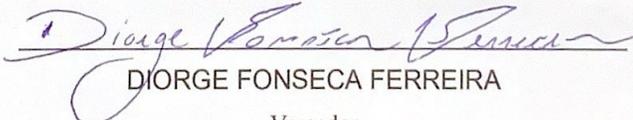
O **PREFEITO MUNICIPAL PASSA E FICA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, especialmente aquelas dispostas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Passa e Fica/RN, entidade sindical, de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 08.144.974/0001-50, endereçada na Rua Nestor Marinho, 18, centro, Passa e Fica/RN, representativa da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.

**Art. 2º.** À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica/RN, 31 de Março de 2025.

  
DIORGE FONSECA FERREIRA

Vereador

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro  
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.  
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 [www.cmpassaefica.rn.gov.br](http://www.cmpassaefica.rn.gov.br)  
 @cmpassaefica  
 camarapassaeficarn